

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021-SRP .....

### PORTARIA

PORTARIAS .....



AVISO DE REMARCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021-SRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15139/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021-SRP  
LICITAÇÃO N.º 882827

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que a Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa para **fornecimento de KIT Enxoval para recém-nascido**, destinados a Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Porto Seguro- BA, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Menor Preço Global. A licitação no qual estava marcada para o dia 18/11/2021, às 14h30min (horário de Brasília). **Por motivo de alteração no descritivo do Termo de Referência. INFORMO QUE A MESMA FICARÁ REMARCADA PARA O DIA 24/11/2021, às 09h30min (horário de Brasília).** Informações através do e-mail: [editaispemps@gmail.com](mailto:editaispemps@gmail.com). Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>. Porto Seguro, 09/11/2021. Sirleide Santos de Cerqueira – Pregoeira.



**PORTARIAS**



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 313/2021.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ZARHENA MOURA SINFRÔNIO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **08/10/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ZARHENA MOURA SINFRÔNIO** com início em **08/10/2021**, com término em **05/04/2022** nomeada, no cargo de Diretor lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **06/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de novembro de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 314/2021.**

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ROSANA BRASILIANO DO ESPÍRITO SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **16/10/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ROSANA BRASILIANO DO ESPÍRITO SANTOS** com início em **16/10/2021**, com término em **13/04/2022** efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/04/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de novembro de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº54 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 318/2021.**

Retorna do auxílio doença o servidor público municipal, **WANTUIL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal contratado, **WANTUIL GOMES DOS SANTOS JÚNIOR**, do auxílio doença, a partir de **22/10/2021**, para exercer as suas funções de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **22/10/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de novembro de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua Manoel Espinosa de Almeida nº84 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 319/2021.**

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **TATIANA HADDAD**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 06 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **06/10/2021 a 15/10/2021** a servidora público municipal **TATIANA HADDAD** efetiva no cargo de Enfermeiro 36h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **06/10/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 11 de novembro de 2021.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro  
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA